

Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023
Apoio à biodiversidade e proteção dos ecossistemas terrestres e marítimos

Critérios Adotados pela FAPESQ-PB

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ - PB), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público os critérios de elegibilidade local para a Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS) e, convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeter projetos de Pesquisa e Inovação destinados à proteção da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marítimos. A FAPESQ-PB apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros).

1. OBJETIVO

Apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação com soluções baseadas na natureza para a biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança transformadora. A parceria Europeia para a Biodiversidade, Biodiversa+, implementada no âmbito do programa Horizon Europe, é uma rede de organizações que apoiam a pesquisa de excelência sobre biodiversidade com impacto nas políticas e na sociedade.

2. CHAMADA BIODIVERSA+

Para serem elegíveis, os consórcios de pesquisa terão de incluir equipes de um mínimo de 3 países que participam da chamada, incluindo pelo menos 2 equipes de Estados-Membros da União Europeia ou de países associados à UE. Acesse a plataforma da Biodiversa+ para busca de parceiros: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023/partner-search>

Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar acessando a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS) no link: <https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call>

Quanto ao envio da proposta completa no site do Biodiversa, o coordenador deverá se atentar ao cronograma apresentado na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023/ BiodivMon, bem como deverá se atentar que o horário de submissão será o CET (Central European Time).

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O pesquisador brasileiro deve ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;

3.2. A proposta deverá ter ações a serem executadas no Estado da Paraíba;

3.3. A proposta deverá considerar o potencial da interação entre os pesquisadores envolvidos na proposta;

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Cada proposta deve ser composta por um único projeto de pesquisa;
- 4.2. Deve ser apresentada proposta inédita, não podendo concorrer com proposta já apresentada e aprovada anteriormente;
- 4.3. Os projetos a serem apoiados no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta - Biodiversa+ 2022-2023 terão prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses;
- 4.4. Será aprovada 1 (uma) proposta no valor de € 20.000 (vinte mil euros);
- 4.5. Acesse a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023/ BiodivMon, as Perguntas Frequentes e a plataforma de submissão de proposta no link: www.biodiversa.org/2017 (consulte no link as Diretrizes Nacionais dos Países envolvidos);
- 4.6. Acesse a plataforma da Biodiversa+ para busca de parceiros no link: proposals.etag.ee/biodiversa/2022/partner-search ;
- 4.7. A proposta deve se caracterizar de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, que obedeça todas as normas da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023/ BiodivMon e com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado da Paraíba.

5. FINANCIAMENTO

- 5.1. Para esta chamada, a FAPESQ apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros). Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa paraibanas, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto sem serem elegíveis para receber fundos e não podem coordenar o projeto;
- 5.2. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ, que abrangem os seguintes itens:
 - a. Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) para o pesquisador brasileiro;
 - b. Seguro-saúde para o pesquisador brasileiro;
 - c. Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da Fapesq: www.fapesq.rpp.br);
 - d. Despesas de custeio (material de consumo, componentes e/ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); custos auxiliares, com taxas de importações e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;
 - e. Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente;
 - f. Despesas de capital (aquisição de equipamentos, material bibliográfico). Esses itens serão alocados à instituição de implementação do projeto sob a responsabilidade, manutenção e custódia do Coordenador / Instituição do Projeto.

6. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	12 de setembro de 2023
Prazo para submissão de pré-propostas	10 de novembro 2023
Prazo para submissão de propostas completas	9 de abril 2024
Seleção Final dos projetos para financiamento	final de setembro de 2024
Prazo para início dos projetos	a partir de 1º de dezembro de 2024 até 1º de abril de 2025

7. LINK DA CHAMADA E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

www.biodiversa.org/2017

7.1 Busca de Parceiros
proposals.etag.ee/biodiversa/2022/partner-search

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Toda e qualquer comunicação com a FAPESQ poderá ser feita por meio do e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

8.2 Mais informações disponíveis em:
<https://confap.org.br/news/confap-e-cnpq-apoiam-chamada-transnacional-conjunta-biodiversa-2022-2023-biodivmon/>

Campina Grande, 13 de Setembro de 2023



Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ